



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO

Estado do Rio Grande do Sul

SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO “TERMO DE FOMENTO 45/2019” CELEBRADA COM ASSOCIAÇÃO CULTURAL ELO DE VOZES FEMININAS DE BOM PRINCÍPIO.

O MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO doravante denominado **PARCEIRO PÚBLICO**, com sede à Av. Guilherme Winter nº 65, neste ato representado por seu titular Fabio Persch, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob nº 985.725.040-87, residente e domiciliado em Bom Princípio e a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL ELO DE VOZES FEMININAS DE BOM PRINCÍPIO**, doravante denominada **PARCEIRA OUTORGADA**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ nº 10.775.109/0001-92, neste ato representada na forma de seu estatuto pela sua Presidente, Maria Beatriz Poersch Chies, CPF nº 210.842.970-00, residente e domiciliada na Rua Pedro Bartzén Sobrinho, nº 77, apto 21, Bairro Centro, em Bom Princípio/RS, com fundamento no que dispõe o art. 57 da Lei nº 13.019/2014 e decreto 018/2017, Chamamento Público 001/2019, Edital 008/2019 mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

RESOLVEM:

- a) Prorrogar o Termo de Fomento nº 45/2019, para o ano de 2021, o qual vigorará até o dia 31 de dezembro de 2021;
- b) Pactuar novo Plano de Trabalho para o ano de 2021, o qual fica fazendo parte integrante deste, sem alteração do valor em relação ao ano imediatamente anterior;
- c) O **PARCEIRO PÚBLICO** participará, durante o ano de 2021 com a importância de R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais) de forma parcelada de acordo com o cronograma



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO

Estado do Rio Grande do Sul

do Plano de Trabalho Aprovado;

- d) Prestar contas parciais do recurso recebido até a data de 31 de agosto de 2021, conforme manual instituído pelo Poder Público;
- e) A **PARCEIRA OUTORGADA** elaborará e apresentará ao **PARCEIRO PÚBLICO** prestação de contas final do adimplemento do seu objeto constante do Plano de Trabalho e de todos os recursos e bens de origem pública recebidos mediante este TERMO DE FOMENTO, até 31 de janeiro de 2022;
- f) As demais cláusulas do TERMO DE FOMENTO N° 45/2019, permanecem inalteradas.

E por estarem justas e acertadas, assinam o presente Instrumento em três vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que, desde logo, produza seus efeitos legais e jurídicos.

Bom Princípio, 12 de março de 2021.



PARCEIRO PÚBLICO



PARCEIRA OUTORGADA

TESTEMUNHAS:




